

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº DE 2026 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer o aditamento ao REQ nº 5/2026, para inclusão de convidado em audiência pública destinada a debater o PL nº 469/2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao REQ nº 5/2026, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 469, de 2024, que “acrescenta o art. 9º-A à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para proibir que provedores de conexão de internet instituem cobrança direcionada aos provedores de aplicações de internet por geração de tráfego de dados”, a fim de incluir entre os convidados:

- **Sr. Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel**

JUSTIFICAÇÃO

A participação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) contribuirá significativamente para o aprofundamento do debate técnico e regulatório acerca dos impactos do Projeto de Lei



nº 469/2024 sobre o setor de telecomunicações, a infraestrutura de redes, o ambiente concorrencial e o ecossistema digital brasileiro.

A Anatel exerce papel central na regulação e fiscalização dos serviços de telecomunicações no país, sendo relevante sua contribuição institucional para a adequada análise dos efeitos da proposição legislativa em discussão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente aditamento.

Sala da Comissão, de de 2026.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

